

PORTARIA N.º 20.220, DE 28/05/2024.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da servidora abaixo descrita:

• **ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA**
MATRÍCULA 971
Período Aquisitivo: 2022/2023
Período de Férias: 15/07/2024 a 29/07/2024 – 15 DIAS
Documento solicitante: Processo Eletrônico n.º 19.784/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

